

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA (223ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Salão de Atos da Reitoria, com a presença dos seguintes membros: Ileno Izídio da Costa, (Decano – Presidente), Daniela Freddo (FACE), Cristiane da Silva Pereira (FAV), Maria Hosana Conceição (FCE), Patricia Cristina da Silva Pinheiro (ICH), Antônio Sérgio Escrivão Filho (FD), Adauto João Pulcinelli (FEF), Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes (FGA), Karin Eleonora Sávio de Oliveira (FS), Martha Maria Veras Oliveira Cavalcante (FT), Rodrigo Rosal Cavalcanti Santos (IB), Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (ICS), Eduardo Monteiro de Castro (IE), Adriana Pereira Ibaldo (IF), Carlos Eduardo Cordeiro da Cunha (IG), Aline Hisako Vicente Hidaka (IP), Arnaldo Mauerberg Júnior (IPOL), Norma Breda dos Santos (IREL), Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) e Mayla Angelini Vidigal Zago (DRU). **Justificaram ausência os(as) conselheiros(as):** Frederico Flósculo Pinheiro Barreto (FAU), Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ) e Juliana Martins Pinto (FCE). **Também estiveram presentes os(as) convidados(as):** Fernanda Correa Loureiro (Gab/DAC), Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá (Gab/DAC), Maria Daiane Dantas (Gab/DAC), Luiz Cláudio Costa Ferreira (DDS/DAC), Pablo Henrique Virgilio dos Santos (IB), Nara Irleia de Siqueira (DDS/DAC), Eduardo Lemgruber do Valle Clem (DASU/DAC) e Fernanda Passini Moreira (FCI). **Item 01: apreciação da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade com retirada do item 5. **Item 02: Apreciação da ata da Reunião 222 da CAC.** Ata da reunião 222 (duzentos e vinte e dois) foi aprovada com as devidas alterações feitas pela professora Hosana (FCE). **Item 03: Informes.** As emendas parlamentares referentes à assistência estudantil, às reformas e à acessibilidade foram empenhadas e estamos aguardando o recurso ser liberado para execução. Resta uma emenda liberada no último mês que foi redirecionada para projeto de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, para reforma da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade - DASU/DAC no minhocão (Instituto Central de Ciências - ICC), para projetos de acessibilidade nos 4 *campi* e um edital para formulação de tecnologias assistivas. Essa emenda parlamentar veio como 'investimento', ou seja, destinada à contratação de pessoal, mas foi solicitado reverter para 'custeio' que pode ser utilizada para bolsas e editais. Com a autorização do MGI, será possível publicar o edital até o dia 23 de dezembro para garantir a execução da emenda para o ano que vem; O calendário da CAC será divulgado no próximo ano, pois precisamos alternar com o calendário da CEG. Além disso, queremos destacar e verificar se conseguimos implementar duas políticas gerais discutidas este ano pelo DAC. Uma delas é o encaminhamento da Universidade promotora de saúde, que já está em andamento no processo de formulação da proposta de uma política. A outra é a possibilidade de propor uma política de saúde mental para a universidade e esperamos concretizar essas iniciativas no ano de 2024; Por questões de planejamento para o último ano dessa administração superior, foi solicitado aos decanatos que levantassem as informações de todas as atividades realizadas nesta gestão no período de 2020 a 2023. Essas informações são atualizadas periodicamente pelas diretorias e podem ser acompanhadas por meio do site do DAC que também será disponibilizado no Portal da Transparência. **Item 04: Parecer sobre a análise e reestruturação na configuração de funcionamento da Câmara de Assuntos Comunitários - 23106.045533/2021-71;** A professora Patrícia (ICH) pediu a leitura do parecer para o professor Arnaldo (IPOL). Após a leitura do parecer, a professora Patrícia ressaltou que, além dos três membros da comissão, o parecer recebeu a contribuição da professora Maria Hosana (FCE) e abriu para discussão. O servidor técnico Rodrigo (IB) observou que a representação das unidades administrativas e acadêmicas é composta apenas por docentes e pede que seja ampliada para ter representatividade dos técnicos administrativos também. Se a resolução for autorizada para alteração restringindo a representatividade das unidades acadêmicas e administrativas exclusivamente aos docentes, isso pode impedir a

participação dos servidores técnicos na CAC. A professora Joelma Rodrigues da Silva (FUP) perguntou se não haverá representantes da Secretaria de Direitos Humanos - SDH na CAC. A professora Patrícia (ICH) respondeu que não foi feita nenhuma inclusão, mas acredita que, por ela seguir a mesma estrutura organizacional das demais, ela viria automaticamente. A servidora Virgínia (IP) perguntou se o item 5 já falava sobre a participação dos técnicos administrativos e o servidor Rodrigo (IB) ressaltou que nesse item os técnicos administrativos do CAD têm acesso, e retorna à questão pontuada por ele sobre as unidades administrativas poderem ser representadas por técnicos administrativos. O servidor Luiz Filipi da Silva Galvão (PRC) comentou sobre a questão da representação da SDH no parecer da CAC, afirmando que a Secretaria não foi contemplada neste parecer porque quando o regimento interno da UnB foi consultado, a SDH não constava na estrutura organizacional da universidade. Mas, não haveria problema se a SDH fosse integrada ao regimento interno da UnB, atuando como órgão auxiliar. A professora Patrícia (ICH) complementa dizendo que no artigo 26 do regimento constam os órgãos auxiliares, sendo importante observar, pois pode ser necessária essa alteração. O convidado Luis Cláudio Costa Ferreira (DDS/DAC) pede esclarecimentos quanto à análise da comissão a respeito da não colocação das diretorias do DAC, pois a resolução anterior inclui a Diretoria do Restaurante Universitário. Se for pela mesma linha de raciocínio, todas as diretorias teriam suas competências sobre determinados assuntos a serem apresentados pela própria CAC, até mesmo para deliberar sobre as questões administrativas. O professor Arnaldo (IPOL) responde que o motivo pelo qual as diretorias não fazem parte foi porque a comissão entendeu que as diretorias são órgãos de execução das políticas deliberativas da CAC, então não faria sentido o órgão executor fazer parte da deliberação e das votações das políticas que vão ser discutidas e implementadas posteriormente. Nada impede o diálogo, mas o voto entendemos que é do órgão de deliberação. O Luiz (DDS) questiona ressaltando que o argumento da Prefeitura e da Diretoria do Restaurante Universitário terem sido incluídas na própria CAC, então essa linha de raciocínio não deveria ser modificada? O professor Arnaldo (IPOL) responde dizendo que a comissão não entende dessa forma porque esses órgãos não estão na execução cotidiana das políticas deliberadas na CAC e ressaltou que colocar um órgão executivo dentro da estrutura de voto de um órgão deliberativo não faria muito sentido do ponto de vista da comissão. O servidor Rodrigo (IB) contribuiu dizendo que seria interessante resgatar o histórico administrativo da UnB que antes o RU era uma estrutura separada do DAC, era uma estrutura que tinha uma administração, recurso e gestão separadas e depois das mudanças de infraestrutura administrativa da UnB, o RU passou a ser diretoria do Decanato de Assuntos Comunitários. Como estamos falando de uma resolução antiga, fazia sentido ter uma representação e talvez agora, não faça mais sentido o RU ter uma representação aqui, uma vez que ele já está sob a hierarquia do DAC. A servidora Cristiane, diretora do RU confirmou sobre a estrutura do RU que foi inicialmente do DAC, depois passou à gerência do CESPE/CEBRASPE e em seguida voltou ao DAC. O professor Ileno comentou que precisava ter esse debate porque tem certos temas que são do DAC e de suas diretorias, mas têm outros temas que vão além do próprio DAC, que são assuntos comunitários que reverberam no decanato e não temos diretorias para isso. Por isso, precisamos dessa câmara com as diferentes representações de todas as unidades acadêmicas e administrativas para pensar esses assuntos, como as inovações, recomposição, análise dos pontos enfatizando que somos uma câmara auxiliar ao CAD que pode sugerir proposição e alteração em regulamentos, estatutos, normativos, etc. Por isso, o professor Ileno concorda com os pontos trazidos pela comissão e traz algumas considerações sobre a composição atual da CAC: é composta por 26 (vinte e seis) docentes, porque a Resolução de 1998, diz que são representações docentes das 26 (vinte e seis) unidades acadêmicas. O Estatuto fala em representação, mas não especifica a categoria. Na

CAC tem que ter representação das unidades, mas não informa qual categoria e a resolução de 98, é que especificou que tem que ser docente. Podemos propor repensar o pedido feito pelos servidores de serem incluídos como representantes, porém esse pedido de aumento de servidores na estrutura da CAC - que é auxiliar ao CAD que é quem delibera, não podemos fazer nesse momento, mas questionar se as unidades acadêmicas podem mandar como representantes servidores para análise do CAD. Temos ainda mais 4 (quatro) membros pertencentes ao Conselho de Administração, 2 (dois) são discentes, sendo 1 (um) do DCE (Diretório Central de Estudantes) e 1 (um) da APG (Associação de pós-graduandos) e 2 (dois) representantes dentre os técnicos administrativos pertencentes ao CAD - que não podemos modificar porque a decisão é do CAD sobre quem são os representantes na CAC. Isso totaliza 32 (trinta e dois) membros titulares, com mesmo número de suplentes, a presença do decano e observando que é um número grande para uma câmara assessora. Como sugestão de encaminhamento, será feita uma minuta de resolução do que deliberarmos em cada uma das categorias, para ser apresentada na CAC, informando quais são as possibilidades de recomposição que nós acharmos pertinente; A professora Martha (FT) e a professora Josivânia (FACE) sugeriram que os diretores do DAC sejam presença obrigatória ou pelo menos convidados nas reuniões da CAC, pois eles têm uma importância estratégica fundamental para tomada de decisão, além de instruir os membros quanto à viabilidade do que estiver sendo discutido; A Professora Patrícia (ICH) comentou sobre o aspecto legal do que vai ser votado na CAC para ir para decisão do CAD. Ela concorda com o servidor Rodrigo (IB), de que os servidores técnicos administrativos sejam parte da composição da CAC, mas ela lembra que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB diz que a composição de docentes seja de pelo menos 70%, 15-15% em termos de decisões e órgãos colegiados, câmaras e comissões dentro das universidades. Pontua que não justifica “povoar” a câmara de executores, como os diretores do DAC, porque colocar os diretores aqui na câmara perderia o sentido de deliberação sendo que os executores estariam aqui. Por fim, ela questiona se o professor Ileno poderia consultar o jurídico da UnB para saber se teria algum impedimento em retirar a palavra docente do estatuto; O professor Ileno pontuou item a item para que os conselheiros decidissem por partes. No primeiro item, ele sugere que o texto do estatuto e do regimento seja trocado de docentes para representantes, lembrando da legalidade da LDB quanto ao limite de 70% de docentes; Quanto aos 4 decanatos (DPI, DEG, DPG e DEX) que se manifestaram expressamente em fazer parte da representação na CAC, foi observado pelo professor Ileno de que poderia haver maior oxigenação e interação entre os decanatos, além de que seriam discutidos pontos em comum. Votados 12 (doze) a favor; Incluir as diretorias do DAC. Votados 11 (onze) para não incluir as diretorias; O professor informou que pode ser incluída na minuta a informação de que as diretorias poderão ser convidadas a participar, com direito de voz ou para fazerem parecer ou participar de comissões; O professor propõe a entrada da SDH na composição da CAC como membro. Foram 16 (dezesesseis) votos a favor com 1 abstenção. A minuta será apresentada no ano que vem para apreciação. **Item 05: Parecer sobre a análise de recurso para a concessão de subsídio das refeições ofertadas pelo Restaurante Universitário - Parecerista: Profa Rita Akutsu;** O Professor retirou de pauta, pois o parecer não foi anexado ao SEI à tempo. Item retirado de pauta. **Item 07: Outros assuntos;** não houve. O presidente deu por encerrada a reunião às 15:56, da qual eu, Daniela Medeiros Monteiro de Araújo Sá, assistente do DAC, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente.